

3.4 — Autorização para recolha de todos os tipos de declarações oficiais;

3.5 — Coordenação distrital da comissão de acompanhamento das dívidas fiscais dos clubes de futebol;

3.6 — Assinatura de toda a correspondência da unidade orgânica a seu cargo, incluindo mapas e notas com exclusão da correspondência remetida às direcções-gerais outras entidades superiores ou tribunais;

4 — No chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação, Francisco Carlos da Silva Lima Dias:

4.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica referida no n.º 6.4.1 do n.º II do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005;

4.2 — Gestão dos sistemas de informação da Direcção de Finanças;

4.3 — Concepção, planeamento e implementação de metodologias de análise, reanálise e reavaliação de procedimentos, tendo em vista a sua simplificação, automatização e informatização;

4.4 — Assinatura de folhas e documentos de despesas;

4.5 — Assinatura de boletins de alteração de vencimentos;

4.6 — Apor o visto nos documentos de despesa (facturas, recibos e outros) cujo processamento e emissão sejam da responsabilidade da Direcção Finanças de Faro;

4.7 — Assinatura de toda a correspondência da unidade orgânica a seu cargo, incluindo mapas e notas, com exclusão da correspondência remetida às direcções-gerais, outras entidades superiores ou tribunais;

5 — No chefe da Divisão da Inspeção Tributária I, José Silvério Santos Bernardo Encarnação, no chefe da Divisão da Inspeção Tributária II, António Nobre Rodrigues, e na chefe da Divisão da Inspeção Tributária III, Maria Cavaco Francisco Viegas:

5.1 — Gestão e coordenação das unidades orgânicas referidas nos n.ºs 6.2.1, 6.2.2 e 6.3.3 do n.º II do despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005;

5.2 — Autorização da dispensa de notificação prévia do procedimento de inspecção, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 50.º do RCPIT;

5.3 — Assinatura de toda a correspondência das unidades orgânicas a seu cargo, incluindo mapas e notas, com exclusão da correspondência remetida às direcções-gerais, outras entidades superiores ou tribunais;

6 — Nos licenciados em Direito Avelina Maria Costa Rocha de Seça Neves, Isabel Maria Viegas Guerreiro, Maria Filomena Pequito Madaleno, Maria José da Cruz Agostinho Henriques Catapim, Maria Manuela Soares dos Santos Peyroteo e Paula Cristina Simões Caipira:

6.1 — Os autos de inquérito para cuja prática a competência é delegada no director de finanças, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do RGIT;

6.2 — A representação da Fazenda Pública junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, nos termos da alínea c) do artigo 54.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, com a nova redacção da Lei n.º 107-D/2003, de 31 de Dezembro;

7 — Na técnica de administração tributária-adjunta, Margarida Isabel Pinto Botelho Brito — os autos de inquérito para cuja prática a competência é delegada no director de finanças, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do RGIT;

8 — Nos chefes dos serviços de finanças deste distrito:

8.1 — Decisão dos processos de reclamação graciosa, nos termos do artigo 75.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, respeitantes ao imposto municipal sobre veículos, imposto de circulação e camionagem, imposto municipal sobre imóveis e impostos já abolidos;

8.2 — Revisão oficiosa das liquidações de IRS em conformidade com o disposto no artigo 78.º da lei geral tributária, nos casos em que tenha havido erro na recolha das declarações de rendimento;

8.3 — Autorização para a recolha das reclamações oficiais resultantes de processos de reclamação graciosa, revisão oficiosa e impugnação judicial cuja decisão seja de sua competência ou delegada.

III — É meu substituto legal o director de finanças-adjunto, João Manuel da Conceição Palma, e nas suas faltas, ausências ou impedimentos o chefe de divisão Jorge Manuel Santos Pinto.

IV — A presente ordem de serviço produz efeitos a partir 1 de Janeiro de 2006.

V — Divulgue-se por todos os serviços dependentes da Direcção de Finanças de Faro, Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé e procurador da República junto do mesmo Tribunal.

30 de Dezembro de 2005. — O Director de Finanças de Faro, *Amâncio José Guerreiro Rodrigues*.

Aviso (extracto) n.º 854/2006 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e da sub-directora-geral dos Impostos, por delegação de competências do direc-

tor-geral, de 5 de Dezembro e de 8 de Novembro de 2005, respectivamente:

Otilia Ferreira Gonçalves Lopes, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Vila Real, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia.)

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 99/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19 de Dezembro de 2005, a p. 17 541, o aviso (extracto) n.º 11 491/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «João Manuel Aires Roma, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças do Crato (Secção de Cobrança), [...] com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2005.» deve ler-se «João Manuel Aires Roma, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças do Crato (Secção de Cobrança), [...] com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005.» e onde se lê «Francisco António Martins dos Reis, técnico de administração tributária-adjunto do nível 3 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Fronteira (Secção de Cobrança), [...] com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2005.» deve ler-se «Francisco António Martins dos Reis, técnico de administração tributária-adjunto do nível 3 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Fronteira (Secção de Cobrança), [...] com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005.».

10 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Anúncio n.º 7/2006 (2.ª série). — A Direcção-Geral do Património pretende recrutar, por transferência ou requisição, com vínculo à função pública, um técnico superior com licenciatura em Engenharia Mecânica, para exercer funções nos serviços desta Direcção-Geral, em Lisboa.

As respostas deverão ser enviadas, acompanhadas de *curriculum vitae*, à Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da presente publicação.

12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 855/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia:

António Costa Gil de Sousa Prates — acordo denunciado com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005: Lisboa — Avenida de 5 de Outubro, 16, 1.º, direito.

Carlos Jorge Araújo Pinto Camossa transfere o consultório sediado em Lisboa — Avenida de Berna, 11, 2.º, para Lisboa — Avenida de 5 de Outubro, 184, rés-do-chão, direito.

Guilherme Manuel Cardador Leal Pereira transfere o consultório sediado em Massamá — Urbanização de Pimenta e Rendeiro, 244-A, *ateliers*, para Lisboa — Praça de Luís de Camões, 22, 2.º, frente.

Henrique José Dores Payssonneau Nunes transfere o consultório sediado na Amadora — Rua de Alfredo Keil, 13, 3.º, E, para a Amadora — Rua de 5 de Outubro, 7-A.

Consultas de clínica geral:

João Mário Pestana Figueira exclui do acordo o consultório sediado em Alverca do Ribatejo — Rua de José António Carmo, 15.

Maria Manuela Januário Rodrigues transfere o consultório sediado no Cacém — Avenida dos Bons Amigos, lote 1, 2.º, direito, para o Cacém — Largo de Gama Barros, 1.

Consultas de clínica geral e especialidade:

Cruz Vermelha Portuguesa — acordo denunciado com efeitos a partir de 28 de Julho de 2005: Lisboa — Rua de Duarte Galvão, 54.

Consultas de fisioterapia:

Ricardo Jorge de Oliveira Simões Nunes — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005: São João da Talha — Praceta do Padre Vicente Rodrigues, lote 20, cave; Lisboa — Rua de Carlos Mardel, 67.

Maria Manuel Martins Guerreiro de Guerreiro exclui do acordo o consultório sediado em Lisboa — Rua de Álvaro Coutinho, 15, rés-do-chão, esquerdo.

Mário Manuel Bastos Gonçalves Silva Moura — acordo denunciado com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2005: Aldeia Gavinha — Estrada Nacional n.º 9, 13; Póvoa de Santa Iria — Praceta de Aníbal Faustino, 3-B, rés-do-chão; Odivelas — Avenida do Professor Abreu Lopes, 45, loja.

Maria Teresa Teixeira Matias — acordo denunciado com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2005: Portela de Sacavém — Rotunda de Nuno Rodrigues dos Santos, lote 197, 1.º; São Domingos de Rana — Rua dos Canteiros, 396, rés-do-chão.

Consultas de gastroenterologia:

Maria da Glória Alves Moura Marinho — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006: Braga — Rua de 25 de Abril, 554, 3.º, sala 24, Edifício S. Lázaro; Barcelos — Avenida de Nuno Álvares Pereira.

Consultas de generalista:

Ana Paula Salvador Filício transfere o consultório sediado em Vila Franca de Xira — Rua de José Falcão, 5, rés-do-chão, para Vila Franca de Xira — Rua do Curado, Edifício Planície, loja 115, e exclui do acordo o consultório sediado em Benavente — Avenida do Engenheiro António Calheiros Lopes, 412.

António José Paixão Salvado — acordo denunciado com efeitos a partir de 21 de Julho de 2005: Almada — Feijó — Rua do Dr. António Elvas, 68, 1.º, E; Alhos Vedros — Rua do General Humberto Delgado, 4-A.

Carlos Alberto Rocha Alves — devido a alteração camarária, rectifica-se a morada de São João da Talha — Urbanização Areeiros, lote 21, para São João da Talha — Urbanização Areeiros, Praceta do Padre Vicente Rodrigues, lote 4, cave direita.

David Eugénio Sequeira de Jesus Aires transfere o consultório sediado em Santo António dos Cavaleiros — Cidade Nova — Rua do Padre António Vieira, 7-C, piso 0, para Santo António dos Cavaleiros — Quinta do Almirante — Avenida de Vasco da Gama, 6, piso OB.

Maria Cristina Barbosa Fortunato Soares — o acordo de consultas de clínica geral passa a vigorar no âmbito de consultas de generalista: Alverca — Travessa do Chafariz, 1; Torres Vedras — Largo de José Lopes dos Santos, Edifício Santa Isabel, rés-do-chão; Abrantes — Rua do Engenheiro José Biucas, Edifício S. Domingos, rés-do-chão.

Olivar Maria Souza Nova Brito — acordo denunciado com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005: Moncorvo — Prado de Baixo, sem número.

Consultas de imunoalergologia:

Emília Maria Antunes Gomes Faria — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006: Leiria — Rua das Olhalvas, 60-A, 1.º, A; Marinha Grande — Rua de D. João Pereira Venâncio, 14; Ovar — Rua de Heliodoro Salgado.

Consultas de nefrologia:

Fernando Manuel Pinto Ferreira Domingos — acordo denunciado com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005: Lisboa — Estrada de Benfica, 244, rés-do-chão, direito.

Consultas de oftalmologia:

Joaquim Ferreira Valente Prates Canelas transfere o consultório sediado na Bobadela — Praceta de José Régio, 4-B, para Bobadela — Rua de Horácio Costa Moreira, 7, loja A, e exclui do acordo o consultório sediado em Odivelas — Ramada — Rua de Palmira Bastos, 25, rés-do-chão, esquerdo.

Luísa Joaquina Fialho Rosário Matias transfere o consultório sediado em Lisboa — Rua dos Quartéis, 4, para Lisboa — Rua Nova do Calhariz, 13-B, e exclui do acordo o consultório sediado em Lisboa — Rua de Angelina Vidal.

Maria Manuela Conceição Pires Bernardo — acordo denunciado com efeitos a partir de 7 de Julho de 2005: Odivelas — Quinta Nova — Alameda do Poder Local, 13-B.

Paulo Jorge Caldeira Rosa — acordo denunciado com efeitos a partir de 7 de Julho de 2005: Lisboa — Rua de Gonçalves Crespo, 39; Lisboa — Rua de Santa Marta, 43-A, 1.º, direito; Lisboa — Rua de Robalo Gouveia, lote 45, 2.º, C.

Consultas de ortopedia:

Fernando Martinho Ferreira de Sousa — acordo denunciado com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005: Mealhada — Rua da Calheta, 34, 1.º; Lisboa — Rua de Aquiles Machado, 6-E; Alverca do Ribatejo — Praceta das Ordenações Afonsinas, 9-B.

Jorge Manuel Nazaré Gomes exclui do acordo o consultório sediado no Cacém — Avenida da Cidade de Londres, lote 121.

Consultas de otorrinolaringologia:

Victor Manuel Nogueira Neto transfere o consultório sediado em Lisboa — Avenida de António Augusto de Aguiar, 124, 5.º, direito, para Lisboa — Rua de José Duro, 20, 1.º, direito.

Alberto Artur Janeiro exclui do acordo o consultório sediado em Setúbal — Avenida de Manuel de Arriaga, 16, 1.º

Consultas de pediatria:

João Maria Mendes Abreu Cabral Nabais transfere o consultório sediado no Barreiro — Lavradio — Avenida de Joaquim José Fernandes, 46, para o Barreiro — Travessa de 31 de Janeiro, 1-C.

Consultas de pneumologia:

José Manuel da Costa Brito transfere o consultório sediado em Viseu — Rua de 21 de Agosto, 319, 1.º, frente, para Viseu — Avenida do Almirante Afonso Cerqueira, lote 364, 1.º, T, Edifício Cidade D. João I.

Consultas de reumatologia:

Álvaro Barros Rosa — acordo extinto, por óbito do prestador, com efeitos a partir de 6 de Março de 2005: Lisboa — Rua de Moraes Soares, 39, 1.º, esquerdo.

Outros actos médicos:

Actos de estomatologia:

Clínica Dentária José de Oliveira Contreiras, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2005: Queluz — Rua de Mateus Vicente de Oliveira, 15, 1.º, direito.

Sultanali Popat Walji Rajwani — acordo denunciado com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005: Baixa da Banheira — Rua de Augusto Gil, 101-B.

Clínica Dr. Joaquim Ribeiro Santos, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005: Vila Nova de Gaia — Rua do Visconde das Devesas, 886, sala 2.

Maria Teresa Mariz Dias Ferreira transfere o consultório sediado em Aveiro — Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 134, 1.º, E, para Aveiro — Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 15, 1.º, sala E.

Maria José Ferreira Seabra transfere o consultório sediado em Vila Franca de Xira — Rua de Noel Perdigão, 11, 1.º, para Vila Franca de Xira — Rua de Alves Redol, 84-C.

Ambulatório e internamento:

Hospital Particular de Viana do Castelo, L.^{da} — o acordo é extensivo à ecotomografia ginecológica/obstétrica e à ecotomografia mamária: Viana do Castelo — Rua de São João.

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Riba de Ave, Hospital Narciso Ferreira — o acordo é extensivo aos exames de tomografia axial computadorizada: Riba de Ave — Largo do Hospital.

Análises clínicas:

Cruz Vermelha Portuguesa — acordo denunciado com efeitos a partir de 28 de Julho de 2005: Lisboa — Avenida de Duarte Galvão, 54. LABOPAC — Laboratórios Patologia, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005: Lisboa — Rua de Correia Teles, 54, rés-do-chão, esquerdo.

Ida Teresa Rodrigues Correia Reis Carvalho — acordo denunciado com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005: Lisboa — Rua da Manutenção, 25, 2.º, esquerdo; Odivelas — Quinta da Quintinha, lote F-2, subcave direita; Loures — Largo de Francisco Maria Borges, 3.

Maria Teresa Campos Cunha Amorim Moreira — acordo denunciado com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005: Póvoa de Varzim — Rua de Gomes Amorim, 1-A.

Ferreira & Pinto, L.^{da}, passa a designar-se por CLINOVA 2 — Centro Diagnóstico Laboratorial Almeirim, L.^{da}: Almeirim — Rua do General Humberto Delgado, 4, e inclui no acordo os postos de colheita sediados em Fazendas de Almeirim — Rua do Dr. Guilherme Nunes Godinho, 370-A, loja; Vale Cavalos — Largo da Igreja; Alpiarça — Avenida da Casa do Povo, 15; Coruche — Rua de Santarém, 75, 1.º; e Glória do Ribatejo — Largo do 1.º de Maio, 1-B.

Maria Lezita Calço — Análises Clínicas, L.^{da}, transfere o laboratório sediado em Almada — Rua de Bernardo Francisco da Costa, 38, 1.º, para Almada — Rua Direita do Pragal, 10, rés-do-chão, e inclui no acordo os postos de colheita sediados em Almada — Rua de Bernardo Francisco da Costa, 38, 1.º; e Almada — Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 76-A, 1.º

MINDANÁLISE — Laboratório Análises Clínicas Minde, L.^{da}, transfere o laboratório sediado em Minde — Rua de D. Nuno Álvares Pereira, 2, para Minde — Rua de Sant'Ana, 50.

Medicina física e reabilitação:

Espaço Diagnóstico — Consultas e Tratamentos, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2005: Lisboa — Avenida de Roma, 86, rés-do-chão, direito.

FISIOGIM — Centro de Manutenção Física e Reabilitação, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005: Torres Novas — Riachos — Largo da Estação.

João Adalberto Rodrigues, L.^{da}, passa a designar-se por Gama Oliveira & Vieira, L.^{da}, Viana do Castelo — Rua de Pedro Homem de Melo, 11.

FISIOMARCO — Clínica de Medicina Física e Reabilitação, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Marco de Canaveses — Avenida do Prof. Dr. Carlos Mota Pinto, 122, 1.º, para Marco de Canaveses — Avenida do Prof. Dr. Carlos Mota Pinto, 18.

Clínica Fisiátrica do Património dos Pobres do Calvário do Carvalho, L.^{da}, transfere o consultório sediado no Porto — Rua de Sarmento Beires, 204, para Porto — Rua de Serpa Pinto, 455.

Clínica Senhor da Cruz de Barcelos, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Barcelos — Edifício Sá Carneiro, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, para Barcelos — Barcelinhos — lugar de Mereces.

MEDIFAX — Centro de Medicina Física e Reabilitação, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Lisboa — Estrada de Benfica, 538, 1.º, esquerdo, para Lisboa — Avenida do Uruguai, 6, letras A e C.

RECUPERFÍSICA — Centro de Medicina Física e Reabilitação, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Vila Franca de Xira — Rua de José Falcão, 5, rés-do-chão, para Alenquer — Rua de Sacadura Cabral, 19.

Próteses estomatológicas:

Clínica Dentária José de Oliveira Contreiras, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2005: Queluz — Rua de Mateus Vicente de Oliveira, 15, 1.º, direito.

Inácio Silva Ferreira transfere o consultório sediado em Arcos de Valdevez — Centro Comercial Norte Vez, 1.º, sala 90, para Arcos de Valdevez — Rua de São Bento, 48.

Maria José Ferreira de Seabra transfere o consultório sediado em Vila Franca de Xira — Rua de Noel Perdigão, 11, 1.º, para Vila Franca de Xira — Rua de Alves Redol, 84-C.

Radiologia:

CIRE — Centro de Imagens Radiológicas e Ecográficas, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Sintra — Largo de Fernando Moraes, 8, para Sintra — Travessa da Portela — Edifício Cintramédica.

Cardiologia — Medicotécnica, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Queluz — Urbanização de Pimenta e Rendeiro, lote 244, *ateliers*, para Lisboa — Praça de Luís de Camões, 22, 2.º, frente.

CRDA — Centro de Radiologia e Diagnóstico de Alcanena, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Alcanena — Rua de 25 de Abril, 346, 1.º, direito, para Alcanena — Rua de João de Deus, sem número.

NRD — Núcleo de Radiodiagnóstico, L.^{da}, exclui do acordo os consultórios sediados em Lisboa — Rua de Duarte Galvão, 54, e em Évora — Rua de Mendo Esteves, 8, 10 e 12.

SENO MÉDICA — Unidade Diagnóstico Senologia, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005: Lisboa — Avenida de Luís Bivar, 30.

ANGIODIAGNÓSTICO, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005: Carnaxide — Rua do Prof. Reynaldo Santos, 27.

Cruz Vermelha Portuguesa — acordo denunciado com efeitos a partir de 28 de Julho de 2005: Lisboa — Rua de Duarte Galvão, 54.

Valle & Ruas, L.^{da}, passa a designar-se por Valle & Ruas, S. A., Viseu — Rua de Alberto Sampaio, 5.

MEDILOGOS — Prestação Serviços Médicos, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Santarém — Praça do Visconde Serra do Pilar,

20, 1.º, direito, para Santarém — Rua de Pedro de Santarém, 48, 1.º, direito.

Isabel Maria Santos Ribeiro Vieira Duque transfere o consultório sediado em Portalegre — Avenida do Brasil, 5, 1.º, para Portalegre — Avenida de Santo António, lote D.

CEDIMA — Centro de Imagiologia Médica, L.^{da}, passa a designar-se por CEDIMA — Centro de Imagiologia Médica, S. A.: Caldas da Rainha — Rua de 31 de Janeiro, 12-A e B.

Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla, L.^{da} — o acordo é extensivo aos exames de osteodensitometria: Braga — Rua do Dr. Francisco Duarte, 120.

Dr. Mesquita Guimarães (Filho) & Associados — Centro de Radiologia da Avenida da República, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Lisboa — Avenida da República, 45, 4.º, D, para Lisboa — Avenida de João Crisóstomo, 30-A.

Henrique José Soares Payssonneau Nunes transfere o consultório sediado na Amadora — Rua de Alfredo Keil, 13, 3.º, E, para Amadora — Rua de 5 de Outubro, 7-A.

Serviços cardiovasculares:

António Costa Gil de Sousa Prates — acordo denunciado com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005: Lisboa — Avenida de 5 de Outubro, 16, 1.º, direito.

Carlos Jorge Araújo Pinto Camossa transfere o consultório sediado em Lisboa — Rua de Luciano Cordeiro, 76, rés-do-chão, para Lisboa — Avenida de 5 de Outubro, 184, rés-do-chão, direito.

Cruz Vermelha Portuguesa — acordo denunciado com efeitos a partir de 28 de Julho de 2005: Lisboa — Rua de Duarte Galvão, 54.

Cardiologia — Medicotécnica, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Queluz — Urbanização de Pimenta e Rendeiro, lote 244, *ateliers*, para Lisboa — Praça de Luís de Camões, 22, 2.º, frente.

MEDILOGOS — Prestação Serviços Médicos, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Santarém — Praça do Visconde Serra do Pilar, 20, 1.º, direito, para Santarém — Rua de Pedro de Santarém, 48, 1.º, direito.

Henrique José Soares Payssonneau Nunes transfere o consultório sediado na Amadora — Rua de Alfredo Keil, 13, 3.º, E, para Amadora — Rua de 5 de Outubro, 7-A.

Serviços especiais de neurologia:

C. D. C. — Centro de Diagnóstico Computorizado, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005: Lisboa — Rua de Gonçalves Crespo, 39, cave.

Cruz Vermelha Portuguesa — acordo denunciado com efeitos a partir de 28 de Julho de 2005: Lisboa — Rua de Duarte Galvão, 54.

Laboratório de Electroencefalografia Dr. Rosaldo Almeida, L.^{da} — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005: Vila Nova de Gaia — Rua de Álvares Cabral, 125, 3.º, frente e esquerdo.

Tomografia axial computadorizada:

NRD — Núcleo de Radiodiagnóstico, L.^{da}, exclui do acordo os consultórios sediados em Lisboa — Rua de Duarte Galvão, 54, e em Évora — Rua de Mendo Esteves, 8, 10 e 12.

CEDIMA — Centro de Imagiologia Médica, L.^{da}, passa a designar-se por CEDIMA — Centro de Imagiologia Médica, S. A., Caldas da Rainha — Rua de 31 de Janeiro, 12-A e B.

Dr. Mesquita Guimarães (Filho) & Associados — Centro de Radiologia da Avenida República, L.^{da}, transfere o consultório sediado em Lisboa — Avenida da República, 45, 4.º, D, para Lisboa — Avenida de João Crisóstomo, 30-A.

Valle & Ruas, L.^{da}, passa a designar-se por Valle & Ruas, S. A., Viseu — Avenida de Alberto Sampaio, 5.

30 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso n.º 856/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 5 de Janeiro de 2006:

João Paulo Pires Rodrigues dos Anjos — autorizado a entrar em regime de licença de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2006.

13 de Janeiro de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.